



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

INDICAÇÃO Nº/2026

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

**SOLICITA-SE AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA –
SEMAC, A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS
DE GRANDE CAPACIDADE AO LONGO
DA PRAIA DE SETIBA, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Praia de Setiba é uma das áreas mais frequentadas por moradores e turistas, especialmente nos finais de semana, feriados e períodos de alta temporada, registrando grande fluxo de pessoas. No entanto, a quantidade insuficiente de lixeiras, bem como a ausência de recipientes de maior capacidade, tem contribuído para o acúmulo inadequado de resíduos sólidos na areia e em áreas próximas à orla.

A falta de lixeiras adequadas prejudica a preservação ambiental, compromete a limpeza da praia, afeta a paisagem natural e pode causar impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente marinho.



Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da SEMAG, que providencie a instalação de lixeiras grandes e adequadas, distribuídas em pontos estratégicos da Praia de Setiba, visando incentivar o descarte correto de resíduos, preservar o meio ambiente e melhorar as condições de uso do espaço público.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.

**MARCELO ROSA
VEREADOR**